



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002243/2020-18

**TERCEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
21/2020-MME DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA-
MME E A EMPRESA
REAL JG FACILITIES
S/A.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL JG FACILITIES S/A (anteriormente designada REAL JG FACILITIES LTDA.)**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62, sediada na: SIBS QD. 1 - CONJ. B - LOTE 16 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF - CEP: 71.736-102, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 48340.002243/2020-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar este **Termo Apostilamento ao Contrato referenciado**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. **Este Termo Apostilamento tem por objeto:**

1.1.1. **REGISTRAR** - no âmbito da contratação - a nova denominação social da Contratada de: **REAL JG FACILITIES LTDA. para: REAL JG FACILITIES S/A**, tendo em vista a 43ª alteração contratual - Sei 0901424 (e consolidação no novo Estatuto Social - Sei 0901433) - na qual consta a seguinte autenticação:

"Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026025 em 25/07/2023 da Empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ 08247960000162 e protocolo DFP2300128374 - 03/07/2023. Autenticação: EB3B73C16C13EB32F53E0143C27CDDE17246AF9. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/078.889-1 e o código de segurança tAVL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Representante legal do CONTRATANTE

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA

Representante legal da CONTRATADA

(assinatura eletrônica)

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Administradora - REAL JG FACILITIES S/A.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 05/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922209** e o código CRC **3891074B**.